



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.751 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA À SERVIDORA LUCINÉIA GOMES PENETRA".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria especial de professora à servidora pública municipal, Sra. Lucinéia Gomes Penetra, ocupante do cargo de Professora.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2024.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 28 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.752 DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 001/2022, homologado em 14/07/2022, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por

igual período;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 14/07/2022, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de julho de 2024.

ARTIGO 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de Concurso Público nº 001/2022.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 02 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.755 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DO IDOSO".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.886 de 27 de maio de 2024;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO para o BIÊNIO 2024/2026**, com as seguintes composições:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Márcia Fabbri Carreira

Suplente: Bruna Mello dos Santos Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Janice Leila Soares

Suplente: Tarcília Aparecida de Souza Populim

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Micheli de Cássia Santos de Souza

Suplente: Luís Henrique Pironte Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniela Martins Mantoani Lorencini

Suplente: Natale Cristina G. Ferreira da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Maria Luiza de Oliveira Souza

Suplente: Antônio Ailton Rufato

SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Márcia Adriana Masson Magalhães

Suplente: Marco Antônio Moroti

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS VOLTADO À PESSOA IDOSA

Titular: Vilma Maria de Faria Lorci

Suplente: Maria Sueli de Souza Ribeiro

Titular: Maria das Graças Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 3 de 8

Suplente: Rosa Maria Alves Saqueto

REPRESENTANTES OAB DE BRODOWSKI

Titular: Renata Cristiane Aleixo Tostes Martins

Suplente: Antônio Sigwaldo Schnorr

ENTIDADES VOLTADAS AO SEGMENTO IDOSO

Titular: Luis Carlos Leite da Costa

Suplente: Antônio Marcos João

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Maria Luiza de Oliveira Souza

Vice-Presidente: Maria das Graças Ribeiro

Secretário: Antônio Marcos João

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 04 de Julho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público a nova data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, tipo menor valor da tarifa com o de maior valor pela outorga pela concessão. Objeto: concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Brodowski, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada, em nova data, no dia 03/09/2024 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Informações adicionais:

<https://drive.google.com/drive/folders/1PuoDxml-iQae0kfW8djPLQvKjDvZGX4E>

Brodowski, SP, 15 de julho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas.

Início do cadastro das propostas: 17/07/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 29/07/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 29/07/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 29/07/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 15 de julho de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras.

Início do cadastro das propostas: 17/07/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 30/07/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 30/07/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 30/07/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 15 de julho de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para recapeamento em diversas ruas, conforme Convênio nº 100094/2024.

Início do cadastro das propostas: 17/07/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 02/08/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 02/08/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 02/08/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 15 de julho de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de carro, tipo sedan, para representação oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 4 de 8

Início do cadastro das propostas: 17/07/2024, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 01/08/2024, às 08h00.

Abertura das propostas: 01/08/2024, às 09h00.

Início da disputa de preços: 01/08/2024, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 15 de julho de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Endereço: Praça Martin Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

ATA 06/2024

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro na sala de reuniões da Prefeitura de Brodowski, aconteceu a Reunião Ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes na reunião os membros do conselho: Márcia, Gisele (suplente), Giovana, Micheli, Regina, Janice, Jane e Hélio. Participou como ouvinte: Laura Vasconcelos Ferreira Argentato. Foi realizada a leitura e aprovação da ata 05/2024, referente à reunião anterior. Após a leitura da ata, as conselheiras Janice e Micheli, frisaram que os eventos da semana do Autismo foram promovidos pela Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e APAE, especialmente a Roda de Conversa que ocorreu em 22 de abril de 2024, a qual a prefeitura, via Secretaria da Saúde custeou as despesas. Em seguida foi informado ao Conselho sobre as correspondências enviadas e recebidas. Vai acontecer uma reunião em Bauru/SP que pode ir algum representante do Conselho, porém a Entidade que for terá que custear e o funcionário público a Prefeitura que custeie. Em outra hora vai ser discutido a questão dos custeios pois o representante vai como Conselheiro e não como Entidade e em outras cidades existe uma Lei que especifica os gastos necessários, pedir para montar sugestão e enviar para discutir essa pauta. Recebemos um retorno do Espaço Criança que eles não precisam de alvará da Vigilância Sanitária. O Secretário Adjunto do Governo encaminhou um e-mail solicitando a Indicação de Representante de Entidade Assistencial da Sociedade Civil para o Conselho Gestor do Saneamento Básico do Município de Brodowski/SP. O Conselho entrou em contato com as entidades: Equipe da Caridade, Espaço Criança, APAE, Iluminando Vidas e Instituto Acolher para solicitar as indicações acima, para ser votado entre os indicados um representante, ficando acordada que votação ocorreria no grupo do CMAS. Em 29 de Abril de 2024 foi pedido a publicação das ATAS no Diário Oficial e foi pedido também a publicação das Reuniões Ordinárias, mas não foram publicadas ainda. Ia ser discutido sobre os Benefícios Eventuais que foi citado e levantando em pauta na reunião passada, porém nesse exato momento a Franceline não conseguiu comparecer e foi decidido falar sobre o assunto em um próximo momento que a mesma estiver presente. Nesta pauta está também as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 6 de 8



Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

conclusões de Emendas dos Planos de Trabalho das Entidades para encaminhar para o jurídico para aprovação. Ficou para ser remarcado a visita na APAE que não deu tempo de ser realizada no mesmo dia em que foi feito no Lar da Fraternidade. Micheli preferiu marcar visita no SAICA primeiro e em seguida irão remarcar na APAE. Ficou decidido para o dia 27 de maio de 2024. A visita será composta por, Micheli, Marcia, Regina, Jane, Livia Cintra, Francelina, Giseli e Laura. Janice convidou a todos para a Conferência da Saúde que acontecerá no dia 17 de maio das 8:00 ao 12:00h na Igreja Metodista em Brodowski. Michele Aproveitou e convidou um ou dois conselheiros para uma Gincana que irá acontecer no dia 12 de junho nos dois períodos, promovido pelo CREAS com a colaboração dos serviços de convivência Iluminando Vidas e Projeto Arco Iris. Giovana representante do Lar da Fraternidade e Jane representante da APAE se colocaram a disposição. Além da Gincana, haverá uma Palestra com o tema: Abuso e Exploração Infantil em outra data. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada pela Secretária, Giovana, e vai assinada pela Vice-Presidente Micheli Cássia Santos de Souza e demais membros que participaram desta reunião.

Micheli Cássia Santos de Souza

Vice- Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 7 de 8



Praça Martim Moreira, 142- Centro
15 Conselhos- anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRODOWSKI -SP

RESOLUÇÃO Nº 03 /2024

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Brodowski, SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais nº 2.633/20, bem como nas disposições do Regimento Interno deste CMAS,

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em reunião ocorrida no dia 21/05/2024, aprovou os critérios dos repasses financeiros para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme a Portaria CIB nº 02/24, de 21 de maio de 2024;

Considerando que o Conselho Estadual de Desenvolvimento Social (CONSEAS), na 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, aprovou os critérios e prazos dos repasses financeiros para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, com recursos advindos do FEAS, conforme a Deliberação CONSEAS nº 06/24, de 27 de maio de 2024;

Considerando a comunicação da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto (DRADS-RP), datada de 07/06/24, informando sobre a oferta dos recursos do cofinanciamento, sobre os documentos necessários e sobre o Apoio Técnico da DRADS-RP para os procedimentos de inserção dos valores e informações no Sistema PMASWeb.

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social enviou o Ofício manifestando o aceite dos recursos estaduais e irá inserir no Sistema PMAS as informações e valores correspondentes à aplicação dos recursos nos respectivos Benefícios Eventuais ofertados pelo Município, conforme a divisão proposta pelo Órgão Gestor;

Considerando que a última Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS foi realizada em 23/05/2024;

Considerando a legislação eleitoral, que limita os prazos e processos para transferências de recursos entre os entes federativos;

Considerando que o prazo para produção dos documentos e preenchimento das informações no Sistema PMASWeb é exíguo, se estendendo até 14/06/24;

Considerando a urgência da aprovação, por este CMAS, do aceite dos Recursos advindos do FEAS para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, os quais serão revertidos em benefícios da população atendida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando que o prazo para aprovação, por este CMAS, estará expirado na data da próxima Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS, prevista para 27/06/2024;

Digitizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1138

Página 8 de 8



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Martim Moreira, 142- Centro
Os Conselhos- anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

Resolve:

Aprovar, ad referendum da Plenária deste CMAS, o aceite do cofinanciamento dos recursos estaduais advindos do FEAS, para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, bem como o preenchimento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dos valores e informações no Sistema PMASWeb.

A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste CMAS, prevista para 27/06/2024, para apreciação da Plenária.

Brodowski, 14 de junho de 2024.

Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner